



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000

Areias, 08 de abril de 2020.

Ofício nº 072/2020 – GAB.

Ref.: Responde ao Requerimento nº 04/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

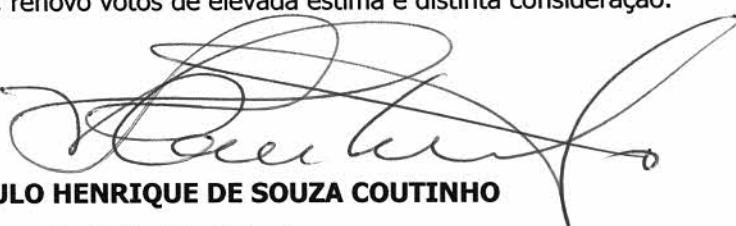
Sirvo-me do presente para em atendimento ao solicitado, pelo vereador Silvestre Gonçalves da Silva, no que tange ao cumprimento da Lei Municipal nº 1318/2019, que o pagamento das diárias é sempre efetuado de acordo com a legislação vigente, desde que solicitados pelos responsáveis de cada pasta.

Assim, cabe aos superiores hierárquicos de cada setor da Municipalidade, se organizar e fazer as solicitações dentro do prazo estabelecido na legislação supra.

No mais, com o fito de adequarmos o andamento dos pedidos de diárias, informa que já solicitamos dos secretários, que se atentem a referida legislação.

Por fim, com o fito de identificarmos, qual o setor vem descumprindo tal legislação, requer-se que o nobre vereador, informe quais servidores foram prejudicados, para que possamos regularizar tal situação.

Assim, tendo atendido ao requerido, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.



PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO
Prefeito Municipal

Ao
Sr. Presidente da Câmara Municipal
De Areias/SP